



**PORTARIA COREN-ES Nº. 036/2021**

**Designa conselheiros e colaboradores para  
Comissão de Acompanhamento da LAI**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº. 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº. 576/2018, que aprova o Manual de Acesso à Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Chefe de Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2021;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-ES nº. 119/2020 e designar os conselheiros e os colaboradores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren-ES:

- Jaqueline Fosse Coutinho – Controladora Geral;
- Nayara Miranda Alves Vieira – Assessora de Secretaria;
- Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira – Analista de Tesouraria;
- Maria Adelaide Nunes Ronchetti – Ouvidora;
- Thiago de Oliveira Soares – Analista Técnico da Informação;
- Mariana Cristina Rocha dos Santos – Assessora de Publicidade e Mídias Sociais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Coren-ES nº. 119/2020.

Vitória (ES), 05 de fevereiro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº. 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES nº. 41445-ENF  
Conselheira Secretária

NMAV